

## Ofício "S" nº 1, de 2020

Autoria: Tribunal Superior Eleitoral

Iniciativa:

## Ementa:

Comunica, a decisão proferida pelo Plenário do Tribunal Superior Eleitoral, no dia 10/12/2019, nos autos do Recurso Ordinário nº 0601616-19.2018.6.00.0000, referente à cassação do mandato da Senadora Juíza Selma.

Assunto: -

Data de Leitura: -

## Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pela Comissão Diretora

Último local: 20/07/2021 - Coordenação de Arquivo

Destino: -

Último estado: 01/06/2020 - TRAMITAÇÃO  
ENCERRADA

## Relatoria:

CDIR - (Comissão Diretora do Senado Federal)

## Relator(es):

Senador Eduardo Gomes (encerrado em 15/04/2020 -  
Deliberação da matéria)

## TRAMITAÇÃO

01/06/2020 SF-ATRSGM - Assessoria Técnica

Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: Recebidas pela SGM e anexadas à página oficial da matéria as cópias eletrônicas das decisões proferidas pelo Exmo. Sr. Ministro Dias Toffoli nos autos das ADPFs 643 e 644, e pela Exma. Sra. Ministra Rosa Weber nos autos do MS 37072. À SEXPE.

01/06/2020 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: À ATRSGM, a pedido.

17/04/2020 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício SF nº 455, de 17/04/20, ao Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando nos termos do art. 55, § 3º da constituição Federal, a Comissão Diretora do Senado Federal declarou, em reunião realizada em 15 de abril de 2020, a perda de mandato da Senadora Juíza Selma.

15/04/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação no DSF de 16/04/2020, o anúncio da decisão da Comissão Diretora que declarou a perda de mandato da Senadora Juíza Selma, com fundamento no art. 55, inciso V e §3º, da Constituição Federal, nos termos do relatório.

Publicado no DSF Páginas 3 Suplemento (nº ÚNICO) - DSF nº 32

## TRAMITAÇÃO

15/04/2020 CDIR - Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação:** Em sua 2ª Reunião, realizada no dia 15.04.2020, a Comissão Diretora do Senado Federal declarou a perda de mandato da Senadora Juíza Selma, com fundamento no art. 55, inciso V e §3º, da Constituição Federal, nos termos do relatório. Votos. Sim: 5; Não: 1; Presidente: 1; Total: 7.  
À SEADI, para publicação no Diário do Senado Federal.

15/04/2020 CDIR - Comissão Diretora do Senado Federal

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** Encerrada a relatoria do Senador Eduardo Gomes por deliberação da matéria.

19/03/2020 CDIR - Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação:** Juntado, nesta data, relatório do Senador Eduardo Gomes nos autos do procedimento (fls. 257 a 262).

18/03/2020 CDIR - Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação:** Juntada, nesta data, defesa apresentada pela Senadora Juíza Selma (fls. 247 a 256).

18/03/2020 CDIR - Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação:** Juntada, nesta data, defesa do advogado dativo, designado nos autos do procedimento. Certifico que foi apresentada dentro do prazo estabelecido (fls. 194 e 246).

04/03/2020 CDIR - Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação:** Juntada decisão do Presidente do Senado Federal que indefere o pleito de alteração de rito formulado pela Senadora Juíza Selma e nomeia defensor dativo para a apresentação de defesa técnica (fl. 193).  
\*\*\*\*\* Retificado em 04/03/2020\*\*\*\*\*  
Juntada certidão da Secretaria-Geral da Mesa que certifica o término do prazo sem apresentação de defesa (fl. 192).  
Juntada decisão do Presidente do Senado Federal que indefere o pleito de alteração de rito formulado pela Senadora Juíza Selma e nomeia defensor dativo para a apresentação de defesa técnica (fl. 193).

03/03/2020 CDIR - Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação:** Recebido Petição da Senadora Juíza Selma Arruda em 03 de março de 2020.  
\*\*\*\*\* Retificado em 04/03/2020\*\*\*\*\*  
Juntada, nesta data, manifestação da Senadora Selma Arruma (fls. 190-191).

13/02/2020 CDIR - Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação:** Na presente data, a Senadora Juíza Selma foi pessoalmente intimada do inteiro teor do Ofício "S" nº 1, de 2020, iniciando-se, assim, o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de defesa (art. 15, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 20 de 1993).

13/02/2020 CDIR - Comissão Diretora do Senado Federal

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Eduardo Gomes, para emitir relatório.  
Determine-se a intimação da Senadora Juíza Selma Arruda para apresentação de defesa no prazo de 10 dias úteis.

## TRAMITAÇÃO

Publicado no DSF Páginas 50 - DSF nº 9

**12/02/2020** CDIR - Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação:** Juntado Termo de Ciência do Senhor Gustavo Bonini Guedes, na qualidade de advogado da Senadora Juíza Selma (fl. 188).

**07/02/2020** CDIR - Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação:** Juntado, a fls. 166 a 187, petição da Senadora Juíza Selma, recebida nesta data.

**06/02/2020** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Encaminhado à Coordenação de Apoio à Mesa.

**05/02/2020** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Encaminhado à publicação no Diário do Senado Federal nº 002, de 06/02/2020.

Publicado no DSF Páginas 80 - DSF nº 2

Publicado no DSF Páginas 1 Suplemento (nº ÚNICO) - DSF nº 2

**05/02/2020** SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

**Ação:** Juntados ao processado:

- Ofício GAB-SPR nº 5125/2019, do Tribunal Superior Eleitoral, acompanhado da decisão proferida pelo Plenário do Tribunal, em 10/12/2019, nos autos do Recurso Ordinário nº 0601616-19.2018.6.00.0000;
- Parecer nº 49/2020-ADVOSF, da Advocacia do Senado Federal;
- Cópia do Diário do Senado Federal de 24 de novembro de 2005, com o rito processual para os fins do disposto no art. 55, V, da Constituição Federal;
- Petição da Senadora Juíza Selma, datado de 5 de fevereiro de 2020; e
- Notas Taquigráficas da sessão deliberativa de 5 de fevereiro de 2020, comunicando o rito estabelecido em relação à decisão da Justiça Eleitoral sobre a Senadora Juíza Selma.

## DOCUMENTOS

## OFS 1/2020

**Data:** 05/02/2020

**Autor:** Tribunal Superior Eleitoral

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Juntados ao processado:

- Ofício GAB-SPR nº 5125/2019, do Tribunal Superior Eleitoral, acompanhado da decisão proferida pelo Plenário do Tribunal, em 10/12/2019, nos autos do Recurso Ordinário nº 0601616-19.2018.6.00.0000;
- Parecer nº 49/2020-ADVOSF, da Advocacia do Senado Federal;
- Cópia do Diário do Senado Federal de 24 de novembro de 2005, com o rito processual para os fins do disposto no art. 55, V, da Constituição Federal;
- Petição da Senadora Juíza Selma, datado de 5 de fevereiro de 2020; e
- Notas Taquigráficas da sessão deliberativa de 5 de fevereiro de 2020, comunicando o rito estabelecido em relação à decisão da Justiça Eleitoral sobre a Senadora Juíza Selma.

**Descrição/Ementa:** Comunica, a decisão proferida pelo Plenário do Tribunal Superior Eleitoral, no dia 10/12/2019, nos autos do Recurso Ordinário nº 0601616-19.2018.6.00.0000, referente à cassação do mandato da Senadora Juíza Selma.

## DOCUMENTOS

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 05/02/2020  
**Autor:** Senado Federal  
**Local:** Plenário do Senado Federal

## Documento Não categorizado

**Data:** 05/02/2020  
**Autor:** Senado Federal  
**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Juntados ao processado:

- Ofício GAB-SPR nº 5125/2019, do Tribunal Superior Eleitoral, acompanhado da decisão proferida pelo Plenário do Tribunal, em 10/12/2019, nos autos do Recurso Ordinário nº 0601616-19.2018.6.00.0000;
- Parecer nº 49/2020-ADVOSF, da Advocacia do Senado Federal;
- Cópia do Diário do Senado Federal de 24 de novembro de 2005, com o rito processual para os fins do disposto no art. 55, V, da Constituição Federal;
- Petição da Senadora Juíza Selma, datado de 5 de fevereiro de 2020; e
- Notas Taquigráficas da sessão deliberativa de 5 de fevereiro de 2020, comunicando o rito estabelecido em relação à decisão da Justiça Eleitoral sobre a Senadora Juíza Selma.

**Descrição/Ementa:** - Parecer nº 49/2020-ADVOSF, da Advocacia do Senado Federal;  
- Cópia do Diário do Senado Federal de 24 de novembro de 2005, com o rito processual para os fins do disposto no art. 55, V, da Constituição Federal;  
- Petição da Senadora Juíza Selma, datado de 5 de fevereiro de 2020; e  
- Notas Taquigráficas da sessão deliberativa de 5 de fevereiro de 2020, comunicando o rito estabelecido em relação à decisão da Justiça Eleitoral sobre a Senadora Juíza Selma.

## Petição

**Data:** 07/02/2020  
**Autor:** Senadora Juíza Selma (PODEMOS/MT)  
**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Juntado, a fls. 166 a 187, petição da Senadora Juíza Selma, recebida nesta data.

**Descrição/Ementa:** Petição da Senadora Juíza Selma.

## Documento Não categorizado

**Data:** 12/02/2020  
**Autor:** Ente Jurídico  
**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Juntado Termo de Ciência do Senhor Gustavo Bonini Guedes, na qualidade de advogado da Senadora Juíza Selma (fl. 188).

**Descrição/Ementa:** Termo de ciência de Gustavo Bonini Guedes, na qualidade de advogado da Senadora Juíza Selma.

## Ata

**Data:** 13/02/2020  
**Autor:** Comissão Diretora do Senado Federal  
**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Distribuído ao Senador Eduardo Gomes, para emitir relatório.  
Determine-se a intimação da Senadora Juíza Selma Arruda para apresentação de defesa no prazo de 10 dias úteis.

**Descrição/Ementa:** Ata da 1ª Reunião da Comissão Diretora, realizada em 12/02/2020.

## DOCUMENTOS

## Petição

**Data:** 03/03/2020

**Autor:** Senadora Juíza Selma (PODEMOS/MT)

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Recebido Petição da Senadora Juíza Selma Arruda em 03 de março de 2020.  
\*\*\*\*\* Retificado em 04/03/2020\*\*\*\*\*

Juntada, nesta data, manifestação da Senadora Selma Arruda (fls. 190-191).

**Descrição/Ementa:** Juntada Petição da Senadora Juíza Selma Arruda.

## Certidão

**Data:** 04/03/2020

**Autor:** Secretaria Geral da Mesa

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Juntada decisão do Presidente do Senado Federal que indefere o pleito de alteração de rito formulado pela Senadora Juíza Selma e nomeia defensor dativo para a apresentação de defesa técnica (fl. 193).

\*\*\*\*\* Retificado em 04/03/2020\*\*\*\*\*

Juntada certidão da Secretaria-Geral da Mesa que certifica o término do prazo sem apresentação de defesa (fl. 192).

Juntada decisão do Presidente do Senado Federal que indefere o pleito de alteração de rito formulado pela Senadora Juíza Selma e nomeia defensor dativo para a apresentação de defesa técnica (fl. 193).

**Descrição/Ementa:** Certidão

## Decisão ou Despacho

**Data:** 04/03/2020

**Autor:** Presidente do Senado Federal: Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP)

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Juntada decisão do Presidente do Senado Federal que indefere o pleito de alteração de rito formulado pela Senadora Juíza Selma e nomeia defensor dativo para a apresentação de defesa técnica (fl. 193).

\*\*\*\*\* Retificado em 04/03/2020\*\*\*\*\*

Juntada certidão da Secretaria-Geral da Mesa que certifica o término do prazo sem apresentação de defesa (fl. 192).

Juntada decisão do Presidente do Senado Federal que indefere o pleito de alteração de rito formulado pela Senadora Juíza Selma e nomeia defensor dativo para a apresentação de defesa técnica (fl. 193).

**Descrição/Ementa:** Decisão

## Documento Não categorizado

**Data:** 18/03/2020

**Autor:** Senadora Juíza Selma (PODEMOS/MT)

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Juntada, nesta data, defesa do advogado dativo, designado nos autos do procedimento. Certifico que foi apresentada dentro do prazo estabelecido (fls. 194 e 246).

**Descrição/Ementa:** Defesa da Senadora Juíza Selma Arruda.

## Documento Não categorizado

**Data:** 18/03/2020

**Autor:** Senadora Juíza Selma (PODEMOS/MT)

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Juntada, nesta data, defesa apresentada pela Senadora Juíza Selma (fls. 247 a 256).

**Descrição/Ementa:** Defesa da Senadora Juíza Selma.

## DOCUMENTOS

## Relatório Legislativo

**Data:** 19/03/2020

**Autor:** Senador Eduardo Gomes (MDB/TO)

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Juntado, nesta data, relatório do Senador Eduardo Gomes nos autos do procedimento (fls. 257 a 262).

## Certidão

**Data:** 15/04/2020

**Autor:** Secretaria Geral da Mesa

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação no DSF de 16/04/2020, o anúncio da decisão da Comissão Diretora que declarou a perda de mandato da Senadora Juíza Selma, com fundamento no art. 55, inciso V e §3º, da Constituição Federal, nos termos do relatório.

**Descrição/Ementa:** De presença de membros na 2ª Reunião da Comissão Diretora do Senado Federal, realizada em 15 de abril de 2020.

## Ata

**Data:** 15/04/2020

**Autor:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação no DSF de 16/04/2020, o anúncio da decisão da Comissão Diretora que declarou a perda de mandato da Senadora Juíza Selma, com fundamento no art. 55, inciso V e §3º, da Constituição Federal, nos termos do relatório.

**Descrição/Ementa:** Ata da 2ª Reunião da Comissão Diretora do Senado Federal, realizada em 15 de abril de 2020.

## Ato

**Data:** 15/04/2020

**Autor:** Comissão do Senado e Comissão da Câmara

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Em sua 2ª Reunião, realizada no dia 15.04.2020, a Comissão Diretora do Senado Federal declarou a perda de mandato da Senadora Juíza Selma, com fundamento no art. 55, inciso V e §3º, da Constituição Federal, nos termos do relatório. Votos. Sim: 5; Não: 1; Presidente: 1; Total: 7.  
À SEADI, para publicação no Diário do Senado Federal.

**Descrição/Ementa:** Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2020.

## OFSF 455/2020

**Data:** 17/04/2020

**Autor:** Presidente do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 455, de 17/04/20, ao Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando nos termos do art. 55, § 3º da constituição Federal, a Comissão Diretora do Senado Federal declarou, em reunião realizada em 15 de abril de 2020, a perda de mandato da Senadora Juíza Selma.

**Descrição/Ementa:** Comunica ao Tribunal Superior Eleitoral a perda de mandato da Senadora Juíza Selma.

## Decisão ou Despacho

**Data:** 01/06/2020

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

## DOCUMENTOS

**Ação Legislativa:** Recebidas pela SGM e anexadas à página oficial da matéria as cópias eletrônicas das decisões proferidas pelo Exmo. Sr. Ministro Dias Toffoli nos autos das ADPFs 643 e 644, e pela Exma. Sra. Ministra Rosa Weber nos autos do MS 37072. À SEXPE.

**Descrição/Ementa:** Despacho para juntada de cópias eletrônicas de decisões do Supremo Tribunal Federal relativas ao objeto do processo.

### Decisão ou Despacho

**Data:** 01/06/2020

**Autor:** Supremo Tribunal Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Recebidas pela SGM e anexadas à página oficial da matéria as cópias eletrônicas das decisões proferidas pelo Exmo. Sr. Ministro Dias Toffoli nos autos das ADPFs 643 e 644, e pela Exma. Sra. Ministra Rosa Weber nos autos do MS 37072. À SEXPE.

**Descrição/Ementa:** Decisão proferida nos autos do MS 37072 - Sigad 00100.046672/2020-95.

### Decisão ou Despacho

**Data:** 01/06/2020

**Autor:** Supremo Tribunal Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Recebidas pela SGM e anexadas à página oficial da matéria as cópias eletrônicas das decisões proferidas pelo Exmo. Sr. Ministro Dias Toffoli nos autos das ADPFs 643 e 644, e pela Exma. Sra. Ministra Rosa Weber nos autos do MS 37072. À SEXPE.

**Descrição/Ementa:** Decisões proferidas nos autos das ADPFs 643 e 644 (Sigad nºs 00200.001693/2020-53 e 00200.001694/2020-06).